



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

RESULTADO PARCIAL

Em conformidade com o Edital PROEX RAEX nº 20/2023 e a Resolução nº 14/2019/CONEPE a Comissão para análise e emissão de pareceres para Grau de Mérito em Saberes e Fazeres e Grau de Mérito em Artes e Cultura Popular, constituída pela portaria nº 1932/2023, divulga o **RESULTADO PARCIAL** das avaliações dos(as) candidatos(as), de acordo com a documentação apresentada no período de inscrição do edital, para a concessão do Grau de Mérito Universitário Especial a:

| | Nome do(a) candidato(a) | Grau de Mérito em | Resultado parcial |
|----|------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 01 | Ademaro Bispo de Santana | Artes e Cultura Popular | Aprovado |
| 02 | Adenilson da Conceição | Saberes e Fazeres | Aprovado |
| 03 | Aloisio dos Santos Almeida | Saberes e Fazeres | Aprovado |
| 04 | Arnaldo Barbosa dos Santos | Saberes e Fazeres | Aprovado |
| 05 | Bruno Procópio Neto | Saberes e Fazeres | Aprovado |
| 06 | Claudio Fernando Ramos Beltrão | Artes e Cultura Popular | Aprovado |
| 07 | Cleiton de Oliveira | Saberes e Fazeres | Aprovado |
| 08 | Cristiano José dos Santos | Artes e Cultura Popular | Aprovado |
| 09 | Elton da Conceição | Artes e Cultura Popular | Aprovado |
| 10 | Everton Santana da Silva | Artes e Cultura Popular | Aprovado |
| 11 | Fabio Luiz dos Santos Sampaio | Saberes e Fazeres | Aprovado |
| 12 | Fernandes Domingos dos Santos | Saberes e Fazeres | Aprovado |
| 13 | Floriano Nogueira Santos | Artes e Cultura Popular | Aprovado |
| 14 | Genivaldo de Jesus Santana Cardoso | Saberes e Fazeres | Aprovado |
| 15 | Gilda Santos Matias | Saberes e Fazeres | Aprovada |
| 16 | Gilmar Marques Pereira | Artes e Cultura Popular | Aprovado |
| 17 | Gilson José dos Santos | Saberes e Fazeres | Aprovado |
| 18 | Gilvan César Cruz Silva | Saberes e Fazeres | Aprovado |
| 19 | Ivanildo Souza de Jesus | Artes e Cultura Popular | Aprovado |
| 20 | João Manuel da Cruz | Saberes e Fazeres | Aprovado |
| 21 | João de Souza da Cruz | Artes e Cultura Popular | Aprovado |
| 22 | Jorge dos Santos Rocha | Artes e Cultura Popular | Aprovado |
| 23 | José da Anunciação de Jesus | Saberes e Fazeres | Aprovado |
| 24 | José Joaquim de Jesus Andrade | Saberes e Fazeres | Aprovado |

| | | | |
|----|---------------------------------|-------------------------|----------|
| 25 | José Luiz Santos | Artes e Cultura Popular | Aprovado |
| 26 | Joseane da Silva Avelino | Artes e Cultura Popular | Aprovada |
| 27 | Josefa Maria Santos de Assunção | Artes e Cultura Popular | Aprovada |
| 28 | Joselito Nascimento | Artes e Cultura Popular | Aprovada |
| 29 | Josenaldo dos Santos | Saberes e Fazeres | Aprovado |
| 30 | Luiz Alves da Silva | Saberes e Fazeres | Aprovado |
| 31 | Manoel Conceição Santos | Saberes e Fazeres | Aprovado |
| 32 | Manoel Hildo Santiago | Saberes e Fazeres | Aprovado |
| 33 | Manoel Souza dos Santos | Artes e Cultura Popular | Aprovado |
| 34 | Maria Acunção Cardoso | Saberes e Fazeres | Aprovada |
| 35 | Maria José dos Santos | Artes e Cultura Popular | Aprovada |
| 36 | Mônica Lima de Jesus | Artes e Cultura Popular | Aprovada |
| 37 | Noemi Mendonça de Oliveira | Artes e Cultura Popular | Aprovada |
| 38 | Rosângela Santos Nascimento | Artes e Cultura Popular | Aprovada |
| 39 | Rosemaria Fonseca Santos | Saberes e Fazeres | Aprovada |
| 40 | Sebastião Félix Teixeira | Saberes e Fazeres | Aprovado |
| 41 | Umberto Catarino dos Santos | Saberes e Fazeres | Aprovado |
| 42 | Vitor Modesto Filho | Saberes e Fazeres | Aprovado |
| 43 | Wadson de Souza Santos | Artes e Cultura Popular | Aprovado |

Candidatos(as) que não atingiram a pontuação mínima no Edital PROEX RAEX nº 20/2023:

| | Nome do(a) candidato(a) | Grau pleiteado | Resultado parcial |
|----|------------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| 01 | Adriano Conceição Santos | Saberes e Fazeres | Pontuação insuficiente |
| 02 | André Conceição Santos Resende | Saberes e Fazeres | Pontuação insuficiente |
| 03 | Carivalda Ribeiro Sousa | Saberes e Fazeres | Pontuação insuficiente |
| 04 | Claudete Maria dos Santos | Saberes e Fazeres | Pontuação insuficiente |
| 05 | Fernanda Santos Souza | Artes e Cultura Popular | Pontuação insuficiente |
| 06 | Gonçalo Manoel de Oliveira | Saberes e Fazeres | Pontuação insuficiente |
| 07 | Jaci Alves Dias de Farias | Artes e Cultura Popular | Pontuação insuficiente |
| 08 | Josefa Genezia dos Santos | Saberes e Fazeres | Pontuação insuficiente |
| 09 | Josefa Soares | Saberes e Fazeres | Pontuação insuficiente |
| 10 | Kailly Trindade Santos | Saberes e Fazeres | Pontuação insuficiente |
| 11 | Karina dos Santos Liberal | Artes e Cultura Popular | Pontuação insuficiente |
| 12 | Maria Terezinha Barbosa | Saberes e Fazeres | Pontuação insuficiente |
| 13 | Mariana Michelle Nascimento Santos | Artes e Cultura Popular | Pontuação insuficiente |
| 14 | Márcio Lima Viana | Artes e Cultura Popular | Pontuação insuficiente |

| | | | |
|----|--------------------------------|-------------------------|------------------------|
| 15 | Risoleta Andrade do Nascimento | Saberes e Fazeres | Pontuação insuficiente |
| 16 | Simone Moreira Guimarães | Saberes e Fazeres | Pontuação insuficiente |
| 17 | Tamara Lima Oliveira Conceição | Saberes e Fazeres | Pontuação insuficiente |
| 18 | Wellington Oliveira Lima | Artes e Cultura Popular | Pontuação insuficiente |
| 19 | Wilker Almeida Santos Passos | Artes e Cultura Popular | Pontuação insuficiente |

Em conformidade com os itens nº 8, nº 9, Anexo IV do Edital PROEX RAEX nº 20/2023 e a retificação nº 02, o período de reconsideração, para os(as) candidatos(as) que não obtiveram pontuação suficiente, será de **08 a 10/04/2023**.

O(a) candidato(a) poderá encaminhar seu pedido de reconsideração para apreciação da Comissão para Análise e Emissão de Pareceres para Concessão de Grau de Mérito em Saberes e Fazeres e em Artes e Cultura Popular por intermédio de requerimento modelo (Anexo IV do edital) que pode ser enviado para o e-mail graumerito@academico.ufs.br, pelo WhatsApp nº (79) 98867-8608 ou entregue pessoalmente na Coordenação de Tecnologias Sociais e Ambientais na Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Sergipe (CTSA/Proex), sala 06, localizada no 1º andar do prédio da reitoria, na Av. Marechal Rondon, s/nº - Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, no horário de 9h às 16h, respeitando o período estabelecido no cronograma do edital.

Candidatos(as) cujas inscrições não foram homologadas:

| | Nome do(a) candidato(a) | Motivo do indeferimento da inscrição |
|----|--------------------------------|--|
| 01 | Carlos César Batinga Santos | Não atendeu aos itens 5.3 alíneas “b” e “f” do edital. |
| 02 | Claudia Maria Ramos Santos | Não atendeu aos itens 5.3 alíneas “b” e “f” do edital. |
| 03 | Gilney Rodrigues | Não atendeu item 5.3 alínea “b”, “e” e “f” |
| 04 | José Antônio Rodrigues Santos | Não atendeu totalmente ao item 5.1 e não atendeu ao item 5.3 alínea “b” do edital. |
| 05 | Luciene dos Santos | Não atendeu o item 5.1 do edital. |
| 06 | Maria Luiza de Jesus | Não atendeu ao item 5.3 alínea “f” do edital. |
| 07 | Marilene dos Santos Moura | Não atendeu ao item 5.3 alínea “f” do edital. |
| 08 | Wilson da Silva | Não atendeu item 5.3 alínea “b”, “e” e “f” |

Documentação incompleta ou a ausência de algum documento obrigatório elencado no Edital PROEX RAEX nº20/2023 inviabiliza a inscrição do(a) candidato(a) neste processo de concessão de Grau de Mérito Universitário Especial no âmbito da UFS.

A Comissão reconhece a importância e a relevância das atividades desenvolvidas pelos(as) candidatos(as) inscritos(as), porém a comprovação documental dos saberes e fazeres e/ou da atuação nas artes e cultura populares se faz necessária para nortear a análise técnica e criteriosa pelos avaliadores. Nesse sentido, os(as) candidatos(as) que não foram aprovados(as) neste Edital PROEX RAEX nº 20/2023 poderão se candidatar novamente em editais futuros.